

Devido ao encerramento das operações da corretora da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 2022, as contas com saldos não transferidos e os investimentos que permanecerem na Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. serão tarifados de acordo com os valores abaixo.

Para evitar o pagamento dessas taxas, efetue já o resgate do saldo e/ou a transferência de custódia de seus investimentos.

Manutenção de conta
R\$ 20,00/mês

Renda variável – Taxa de custódia
R\$ 20,00/mês

Tesouro direto
A Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. não cobra taxa de administração. Verificar demais custos do Tesouro Direto no site.

Multa por saldo devedor
De acordo com a regulamentação, não é permitido que as Corretoras realizem operações que caracterizem concessão de financiamentos, empréstimo ou adiantamentos aos seus clientes. Dessa forma, será cobrada multa de 0,1% ao dia sobre o saldo devedor originado de operações em bolsa, chamadas de margem ou ajustes diários em conta.

Informativos pelo correio
Caso o investidor opte por receber os informativos da B3 pelos Correios, o custo de R\$ 3,44 por correspondência da B3 é repassado ao cliente.

Demais informação acesse :

<https://b3.com.br/>

<https://www.investidor.b3.com.br/>